



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 202000005010085

Unidade Gestora: 11841 GEIM

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 038/2020, PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA, COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO DA UNIDADE CONSUMIDORA DO VAPT VUPT DE CALDAS NOVAS (GO), CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – DEMAÉ.

A **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira (PPLT), Setor Sul, nesta Capital, ora representada por seu titular **BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, Cédula de Identidade nº 460.250-1 DGPC/GO e CPF/MF nº 010.134.721-95, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve modificar o Contrato SEAD nº 038/2020, conforme Processo Administrativo nº **202000005010085**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação por acordo das partes do contrato registrado e publicado, através do protocolo nº 204173, DOE nº 23.418, de 03/11/2020, por parte da Administração, visando expedir o presente **TERMO DE**

APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 038/2020, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD** e o **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DEMAÉ, CNPJ nº 00.675.468/0001-86**, referente à **Unidade Consumidora do Vapt Vupt de Caldas Novas (GO), Matrícula nº 31043-3, para um período de 12 (doze) meses**, compreendendo a **vigência de 29/10/2021 a 28/10/2022**, e a atualização dos valores estimado mensal e anual do CONTRATO ORIGINAL, conforme autoriza o parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo nº **202000005010085**, para alterar os itens abaixo, passando a vigorar da forma:

Considerando a Nota Técnica nº 1/2018 SEI-GAPGE (000022055428), exarada pela Procuradoria-Geral do Estado, constante dos autos do processo, pelo fornecimento do objeto a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal estimado em **R\$ 667,78** (seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos) e o valor total anual estimado de **R\$ 8.013,41** (oito mil e treze reais e quarenta e um centavos), respeitando tão somente a juntada da documentação orçamentária e financeira para o exercício **2021/2022**, assim como a utilização da prerrogativa de renovação automática, conforme consta dos itens 5.1 e 5.2 da CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários e financeiros destinados à cobertura da despesa decorrente desta aquisição estão consignados no orçamento setorial da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, na seguinte forma:

Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira 2021.1801.04.122.1014.2051.03.100.90, (DAOF) nº 515/2021 (000022394186), conforme Nota de Empenho (DUEOF) nº 00166 (000022462160), emitida em 02/08/2021, no valor de R\$ 2.003,35 (dois mil e três reais e trinta e cinco centavos) e, nos exercícios subsequentes, sob dotações orçamentárias apropriadas a serem indicadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Administração - SEAD providenciará a publicação resumida do presente TERMO DE APOSTILAMENTO, consoante ao que dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do CONTRATO ORIGINAL nº 038/2020 (000016569799), de 29/10/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente TERMO DE APOSTILAMENTO é assinado eletronicamente pelos representantes das partes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Goiânia - GO, aos 02 dias do mês de agosto de 2021.

(documento assinado eletronicamente)
BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA
Secretário de Estado da Administração

(documento assinado eletronicamente)
RAFAEL MARRA E SILVA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – DEMAE

GOIANIA - GO, aos 02 dias do mês de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MARRA E SILVA, Usuário Externo**, em 12/08/2021, às 10:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES DABADIA, Secretário (a) de Estado**, em 16/08/2021, às 09:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000022478430** e o código CRC **91C1F8F7**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO -
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 20200005010085



SEI 000022478430